

Constituinte aprova o estado de defesa

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O estado de defesa e o estado de sítio serão as únicas salvaguardas do Estado na futura Constituição. A decisão foi tomada ontem pela Constituinte, ao aprovar emenda coletiva do Centrão e rejeitar uma tentativa dos grupos de esquerda de eliminar do texto constitucional o estado de defesa.

O plenário acatou também a proposta do Centrão relativa ao Capítulo II do Título V do projeto de Constituição, que trata do papel das Forças Armadas. Elas garantirão os poderes constitucionais e, por iniciativa de um deles, a lei e a ordem. No artigo que trata do serviço militar obrigatório, uma novidade: as Forças Armadas poderão atribuir função alternativa aos jovens que, em tempo de paz, alegarem "imperativo de consciência" para não exercer atividades de caráter essencialmente militar.

Anualmente, centenas de jovens perdem seus direitos políticos por causa de suas convicções religiosas que não lhes permitam fazer uso de arma de fogo. A noite, a Constituinte aprovou a Guarda Municipal, cuja função será zelar pelos bens dos municípios.

POR 30 DIAS

Pelo que ficou estabelecido, o estado de defesa será decretado pelo presidente da República quando for necessário manter, ou restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social. Para acionar o dispositivo, o presidente terá de ouvir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional.

A duração do estado de defesa será de 30 dias, prorrogáveis por igual período, se persistirem as razões de sua decretação. Durante sua vigência, a autoridade poderá adotar algumas medidas coercitivas, como a restrição de reunião e associação, censura de correspondência e de comunicação telegráfica e telefônica. Na hipótese de calamidade pública haverá possibilidade de ocupação e uso de bens e serviços públicos e privados.

Decretado o estado de defesa, o

presidente da República, em 24 horas, submeterá o ato ao Congresso Nacional, que decidirá por maioria absoluta. Se o Congresso não estiver funcionando, será convocado extraordinariamente no prazo de cinco dias. Os parlamentares terão dez dias, a contar do recebimento do decreto, para definir sobre sua validade. Se rejeitarem, o dispositivo será anulado imediatamente.

A decretação do estado de sítio também exige que o presidente da República consulte os Conselhos da República e de Defesa Nacional antes de solicitar ao Congresso autorização para baixar a medida nos casos de cominação grave ou que comprovem a ineficiência do estado de defesa. A determinação poderá ser tomada ainda em casos de declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira.

Na vigência do estado de sítio também poderão ser tomadas medidas coercitivas contra as liberdades individuais, como a obrigação de permanência em localidade determinada e detenção em locais não destinados a condenados por crimes comuns. Há possibilidade de restrições à inviolabilidade de correspondência, sigilo das comunicações, censura à imprensa, suspensão da liberdade de reunião, busca e apreensão em domicílio e intervenção nas empresas de serviços públicos, além da requisição de bens.

PARLAMENTARES

As imunidades parlamentares serão garantidas, exceto por decisão de dois terços do Congresso Nacional. O deputado ou senador perderá sua imunidade se, fora da sede do Congresso, atuar de forma incompatível com as medidas impostas pelo estado de sítio, que será fiscalizado, na sua vigência, por uma comissão de cinco membros do Congresso. Suspensa a medida, o presidente da República comunicará ao Congresso todas as providências adotadas, indicando nominalmente os atingidos e as restrições aplicadas.

Sobre a função das Forças Armadas, a Constituinte aprovou o seguinte texto: "As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes

e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do presidente da República e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de um destes, da lei e da ordem". Decidiu-se também que não caberá *habeas corpus* em relação a punições disciplinares militares.

JUSTIÇA

Com a aprovação, ontem, das três últimas seções da parte do texto relativa à Justiça, a União passará a ser representada judicial e extra-judicialmente pela Advocacia Geral. Ao Ministério Público caberá a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, transformando-se num quarto poder, como alguns constituintes chegaram a afirmar.

Atualmente, o Ministério Público exerce dupla função. Com a criação da Advocacia Geral, a Constituinte optou por separar as atribuições. Segundo o deputado Roberto Brandt, um dos oradores da sessão de ontem, não se criou nenhuma estrutura nova, mas apenas condições para maior agilidade e independência da Justiça.

A criação de Advocacia Geral foi inicialmente criticada sob o argumento de que promoveria um verdadeiro "trem da alegria". Mas a tese foi contestada pelos defensores da emenda. Seu texto determina que o ingresso na carreira depende de concurso público de provas e títulos. A matéria será regulamentada por lei complementar.

A noite, a Constituinte aprovou emenda coletiva que coloca os serviços da Polícia Rodoviária entre os da segurança pública, que será exercida também pela Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. A emenda foi aprovada com o apoio de todas as lideranças, recebendo 428 votos a favor, dois contra e uma abstenção.

A integra do texto aprovado ontem pela Constituinte está na página 30



Policiais rodoviários comemoram a vitória na Constituinte. Eles estão na Constituição.

Sarney teme falência da União com nova Carta

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O presidente José Sarney disse ontem, durante uma reunião com oito ministros de Estado, no Palácio do Planalto, que a Assembleia Nacional Constituinte poderá "inviabilizar completamente as finanças da União", criando "um quadro de ingovernabilidade" na administração pública federal.

A advertência do presidente Sarney, segundo explicou à imprensa o ministro Ronaldo Costa Couto, chefe do Gabinete Civil, se referia à seção 6 do projeto de Constituição, que trata da repartição das receitas tributárias entre a União, os estados e os municípios.

A preocupação do presidente foi transmitida aos deputados Fran-

cisco Dornelles (PFL-RJ) e José Serra (PMDB-SP), respectivamente presidente e relator da Comissão de Tributação num encontro com Costa Couto, no Planalto. O ministro pediu a ambos um esforço especial para que sejam aprovadas algumas das várias emendas ao capítulo da repartição dos recursos tributários, reduzindo um pouco as transferências da União para estados e municípios e redefinindo o quadro das responsabilidades para as esferas do poder Executivo. Para o ministro, se a União vai transferir mais recursos, é justo que transfira também encargos, pois, do contrário, "caminhará para a insolvência ou bancarátos seus encargos através de mais emissão de moeda, criando no País uma conjuntura de hiperinfla-

ção que acabará prejudicando não somente o governo federal, mas os estados, os municípios, e toda a sociedade brasileira". Costa Couto disse que Dornelles e Serra se mostraram "sensíveis às colocações do governo".

Da reunião com Sarney, além dos líderes do governo na Câmara, Carlos Sant'Anna, e do PFL, José Lourenço, participaram os ministros Costa Couto, Prisco Viana (Habitação), Antonio Carlos Magalhães (Comunicações), Vicente Fialho (Irrigação), José Hugo Castelo Branco (Indústria e Comércio), João Alves (Interior), Jader Barbalho (Reforma e Desenvolvimento Agrário) e Iris Rezende (Agricultura). Presente, também, o assessor especial do presidente, Thales Ramalho.

Ministério Público ganha força

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O Ministério Público, dividido nos níveis federal e estadual, passou a ser um novo poder desvinculado do Executivo, apto a atuar como fiscal da lei e com autonomia financeira e administrativa. A interpretação é do deputado Michel Temer (PMDB-SP), um dos principais articuladores na Assembleia Nacional Constituinte da composição e definição do capítulo do Poder Judiciário e do Ministério Público. Ele considera a divisão de funções entre a Procuradoria da República e a Advocacia da União grande avanço na estrutura do Ministério Público, pois a partir da promulgação da nova Constituição, haverá maior independência.

Temer explicou que a Procuradoria Geral da República reunia duas funções específicas: a de fiscal da lei e defensor da sociedade e a de

advogado da União nas causas em que fosse necessário. "Na maioria dos estados — disse Temer — essas funções já são exercidas por órgãos distintos, ou seja, o Ministério Público estadual e a Procuradoria Geral do Estado, que exerce a advocacia do Estado."

"No Estado de São Paulo — afirmou — essa divisão já ocorreu há muitos anos e deu certo. No plano federal, só agora a Constituinte decidiu definir a situação". Com a promulgação da Constituição, a Procuradoria Geral da República exercerá as funções de Ministério Público propriamente dito.

Cada uma destas instituições — a Procuradoria Geral e a Advocacia da União — terá chefia distinta. A Procuradoria será chefiada por um procurador-geral de carreira nomeado pelo presidente da República para um mandato de dois anos, depois de aprovação pelo Senado Federal por maioria absoluta.

A destituição, por iniciativa do presidente da República, antes do término do seu mandato, só poderá ocorrer com a autorização da maioria absoluta do Senado.

Outra conquista do Ministério Público, segundo Temer: a vitalidade, após dois anos de exercício, inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, e irredutibilidade de vencimentos (as mesmas garantias da magistratura). Foi dada também ao Ministério Público autonomia financeira e administrativa.

Na votação de ontem, manteve-se a competência da Fazenda Nacional para atuar nas causas de natureza fiscal e na cobrança da dívida ativa da União. Outra inovação: o novo texto constitucional estabelece a lei complementar estabeleça a criação de defensoria pública em todo o País para prestar assistência judiciária gratuita aos necessitados.

Emprego pode ser a consequência

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Mesmo com a exigência de concurso público para ingresso na Advocacia Geral da União, previsto no texto aprovado ontem pelo plenário da Constituinte, procuradores contrários à criação desse órgão entendem que a medida não impedirá o "trem da alegria", que poderá igualar os assistentes jurídicos e procuradores autárquicos aos procuradores da República. Só em Brasília há cinco mil assistentes jurídicos e procuradores autárquicos. Se eles fossem igualados hoje aos procuradores da República, passariam a receber salário de Cr\$ 300 mil, contra os atuais Cr\$ 120 mil.

Embora o texto aprovado ontem afirme que o ingresso na Advocacia Geral da União será através de concurso, não estabelece como ficarão os atuais assessores jurídicos e procuradores autárquicos que atuam nos ministérios, destacam os procuradores da República, que não acreditam que os cinco mil atuais sejam colocados à disposição. Os procuradores contrários à medida lembraram, ainda, que a criação da Advocacia Geral da União, que implicará a montagem de um órgão com estrutura própria, poderá exigir mais 15 mil funcionários.

Reforma tributária será votada hoje

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A Assembleia Constituinte começa a votar hoje o projeto de reforma tributária que aumenta a redistribuição da arrecadação de impostos da União para os estados e municípios. Contra as pressões de última hora do governo federal, os constituintes "tributaristas" trabalhavam ontem para garantir a aprovação do texto do Título 6º do projeto de Constituição, buscando um acordo entre os grupos regionais da Constituinte.

O presidente José Sarney deverá receber hoje pela manhã um grupo de constituintes nordestinos, para tentar convencê-los a apoiar emendas que reduzam a perda de recursos da União, estimada em 23% pela Secretaria da Receita Federal. Ontem foi a vez dos deputados Francisco Dornelles (PFL-RJ) e José Serra (PMDB-SP) conversarem com o chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, e o secretário da Receita Federal, Reinaldo Mustafa.

O governo quer fazer passar no plenário uma emenda do deputado José Lourenço (PFL-BA), que mantém com a União a arrecadação dos chamados impostos únicos (de combustíveis, comunicações, energia elétrica e outros). O projeto de Constituição incorpora esses impostos ao ICM, que é arrecadado pelos Estados. Na tentativa de manter o texto do projeto, José Serra, que foi o relator da comissão do sistema tributário, aceitou ontem uma reivindicação dos parlamentares nordestinos: que o Senado tenha poderes para estabelecer alíquotas máximas de ICM.

Serra e Dornelles se encontraram na hora do almoço com o grupo de constituintes que participa das discussões sobre o sistema tributário desde a fase das subcomissões: Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE), Benito Gama (PFL-BA), Firmo de Castro (PMDB-CE), Osmando Reboças (PMDB-CE) e Jaime Santana (PFL-MA). Da discussão, saiu a proposta de se aprovar uma emenda de Firmo, que autoriza o Senado

a limitar as alíquotas máximas de ICM.

De acordo com Serra, o Senado só intervirá em caso de conflito entre Estados, mesmo assim por iniciativa de maioria absoluta de seus integrantes e precisando de um quórum de dois terços para aprovar uma alíquota máxima. O texto do projeto já prevê a intervenção do Senado para limitar as alíquotas mínimas e interestaduais de ICM. O deputado Fernando Bezerra Coelho acena com a possibilidade de uma divisão dos custos de arrecadação do IPI e do ICM entre a União e os Estados e municípios.

Nesse caso, os custos seriam divididos pelos três níveis de administração até o limite de 2% da arrecadação, reduzindo um pouco a carga da União, que hoje arca com todos os custos. Mas os constituintes querem que em troca o governo desista de tentar manter os impostos únicos e afirmaram que o governo poderá sofrer uma derrota em plenário, se insistir neste ponto.

Sindicato analisa impacto do pacote

AGÊNCIA ESTADO

O Sindicato das Indústrias Químicas e Petroquímicas do Estado de São Paulo (Sinproquim) entregou à direção da Fiesp um estudo completo sobre o impacto no caso dos trabalhadores horistas, do pacote social aprovado em primeiro turno pela Constituinte.

A conclusão do estudo do consultor Carlos Pessoa, superintendente de administração da Petroquímica União, de Santo André, é que "ainda continuará sendo mais econômico, para as empresas, pagar as horas extras com valores 50% maiores, do que contratar novos empregados". O documento explica que a plataforma de direitos sociais aprovada pelos constituintes fará com que os encargos sociais e trabalhistas sejam majorados a ponto de representarem, para as empresas, custo maior do que o valor dos salários pagos aos trabalhadores. "E essa diferença não é pequena, pois para cada Cr\$ 100,00 de salário, o empregador terá mais de Cr\$ 120,00 de

encargos", diz o especialista. Segundo Carlos Pessoa, o capítulo de Direitos Sociais se encarregará, sozinho, de elevar em cerca de 30% a taxa de encargos sociais e trabalhistas. Esta elevação significará cerca de 15% a mais no custo da mão-de-obra industrial horista, o que deverá pressionar os preços, empurrando a inflação para patamares ainda mais altos.

Os 120 dias de licença-maternidade (hoje são 84) saltarão de 0,3% para 0,428% na estrutura de custos, segundo o estudo. Carlos Pessoa leva em conta a compulsoriedade do aumento da alíquota em proporção ao número de dias de descanso. A taxa de recolhimento de salário-maternidade pelas empresas é repassada à Previdência Social.

A "semana do pai", como está sendo chamada a licença paternidade, terá um peso de 0,3% na taxa de contribuição das empresas, também com repasse via Previdência Social. O reforço das férias, ou seja, o acréscimo do salário em um terço, terá impacto de 3,98% nos dispên-

dios com o pessoal horista. O maior impacto, mesmo, vai dar-se na redução da jornada de trabalho para 44 horas, alcançando 31,08%, pois reduzirá os dias de trabalho efetivo no ano, que passarão de 277 para 251.

O estudo completa-se com a fixação do peso de 4,96% na taxa global de encargos sociais relacionado ao reflexo das indenizações relativas a demissões, proporcionais ao tempo de casa. Embora esteja previsto que o montante seja fixado por lei ordinária, o consultor Pessoa lembra que já houve acordo em torno de 40%, contra os 10% atuais. Executivo de uma das poucas estatais rentáveis (a Petroquímica União encerrou 87 com um lucro líquido de Cr\$ 3,4 bilhões), Carlos Pessoa avalia a situação como problemática, especialmente para as pequenas e médias empresas do setor de manufaturados com menor grau tecnológico, e onde a incidência da mão-de-obra na estrutura dos custos é mais dilatada. "Muitas vão perder a competitividade e deixarão de exportar", prevê.



Joseci C. de Freitas

Cláudio Mariz diz que União terá melhor defesa

Para procuradora, a decisão é retrocesso

AGÊNCIA ESTADO

A procuradora da República e delegada da Associação Nacional dos Procuradores do Distrito Federal, Deiza Curvelo Rocha, considerou ontem, em Brasília, um retrocesso a entrega da defesa dos bens e interesses da União a um corpo de advogados vinculados ao governo. Segunda a procuradora, a decisão da Assembleia Nacional Constituinte de tirar do Ministério Público Federal a função de defesa dos bens da União é, na verdade, "o divórcio do Estado com a Nação".

"Eu acho a medida retrógrada porque o Estado, na ação que vai a juízo, exerce sua soberania tanto na área penal quanto na cível. Agora, com a aprovação dessa medida, os interesses da nação brasileira passarão a ser defendidos por agentes do governo, e não pelo órgão que representa a sociedade brasileira, que é o Ministério Público", observou Deiza.

Ainda do acordo com a procuradora, da forma como está redigida a futura Carta, "confundem-se os bens da Nação, como se eles fossem os bens do governo". Para ela, não deveria ter sido feita a separação de funções que deixa os procuradores da República apenas com a missão de fiscais da lei. Nos Estados, onde a função de procurador de Justiça é separada da função de procurador

do Estado, essa divisão deu certo porque os bens que o procurador do Estado defende não estão previstos na Constituição, explica Deiza.

MAIS PODER PARA APURAR

Já o presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal, Pedro Aurélio Rosas de Farias, considerou a divisão de funções como um avanço dentro da estrutura da Justiça brasileira. Para ele, só assim o Ministério Público terá "cafe" para apurar os ilícitos na área federal.

Em São Paulo, o presidente da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo, Vitorino Francisco Antunes Neto, também considerou a decisão da Constituinte como um avanço. "A medida repara um erro histórico, que era o fato de o Ministério Público Federal acumular duas funções incompatíveis", enfatizou. Para o procurador de Justiça aposentado Hélio Bicudo, "do ponto de vista da organização do Ministério Público, não tem sentido que ele seja também advogado do Estado.

Outro que se pronunciou a favor da independência das respectivas funções foi o advogado Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, presidente da seção paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, para quem a União, com o novo texto constitucional, "terá seus interesses mais bem defendidos".